



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO

DECRETO Nº 139/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **JEUSA SILVA DA LUZ**, cadastro nº 1067, do cargo comissionado de Coordenador da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Daniel de Oliveira Dantas
Secretário Municipal de Saúde